

RESOLUÇÃO DPG Nº 182, DE 16 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução DPG nº 376/2023 - Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211,

CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.159.530-0,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 4º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º.** Designar o Defensor Público **Ricardo Santi Fischer** para exercer a função de Coordenadoria de **Cascavel** e, como substituto, o Defensor Público **Luciano Roberto Gulart Cabral Junior**.*

Art. 2º. Esta resolução produz efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao182AlteraaRes376_2023CoordenacaoCascavel.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 21/05/2024 15:59.

Inserido ao protocolo **22.159.530-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 16/05/2024 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e8ced9285f29eb2f97a22896b78040d7.